



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

Pregão Presencial n° 054/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de pedras em granito, para utilização em bancadas, soleiras, pingadeiras, pias e outros artefatos.

1ª via

Lançamento: 09/06/2021

Abertura: 24/06/2021 – 09:00 horas

NOVA DATA: 15/07/2021 – 09:00 horas

NOVA DATA: 16/08/2021 – 09:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - GAZETA - () DIOE - () DOU

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000**TERMO DE REFERÊNCIA****1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratar empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de pedras em granito, para utilização em bancadas, soleiras, pingadeiras, pias e outros artefatos, conforme quantidades, exigências e disposições constantes neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa se faz necessária para fornecimento do material, bem como para prestação da mão de obra, tendo em vista não haver mão de obra qualificada no quadro de funcionários do município, bem como a aquisição do material será de utilidade de todos os setores da prefeitura, vez que, eventualmente, há a necessidade de instalação de novas pias, bancadas, soleiras e pingadeiras para atender a demanda municipal.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA da Secretaria Municipal de Administração, cujo contato para esclarecimentos seguem:

Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**CPF: 059.140.479-60****E-mail: luisfdeoliveira@hotmail.com****4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja vista que os bens ou serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A contratação terá duração de 12 meses.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Não se aplica

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização dos serviços executados pela empresa vencedora ficar por conta de Gilmar Paim de campos e Ana Marcia Bandeira. Através de relatórios e fotos fornecidos pela mesma.

Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**CPF: 059.140.479-60****E-mail: luisfdeoliveira@hotmail.com**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10-ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Fiscal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

CPF: 059.140.479-60

E-mail: luisfdeoliveira@hotmail.com

11-OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Verificar in loco as medidas para os móveis sob medida e demais informações pertinentes antes da feitura dos mesmos;
- Efetuar a entrega e instalação, no caso dos móveis sob medida, do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MEDIA** da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

13-DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR.

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1		SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO, para utilização em soleiras, pingadeiras e outros artefatos com 2cm de espessura. NA COR CINZA ANDORINHA	200	M ²	270,00	54.000,00
2		SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO, para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR VERDE	200	M ²	370,00	74.000,00
3		SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO, para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR PRETO SÃO GABRIEL	200	M ²	473,33	94.666,66
4		SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO, para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR OCRE	200	M ²	270,00	54.000,00
TOTAL						276.666,67

14-ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

15-GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.616.759-15

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

LUANA SEBEN FIORETIN
Responsável pelo Termo de Referência



Planilha de Formulação de Valor Estimado

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Relação de Itens	Orçamento Ns.Sra.	Orçamento Rudi	Orçamento ArtePedras			Quantidade	Valor Estimado	Valor Total
1	GRANITO - CINZA ANDORINHA	280,000	180,000	350,000			200	270,000	54000,000
2	GRANITO - VERDE	450,000	210,000	450,000			200	370,000	74000,000
3	GRANITO - PRETO SÃO MIGUEL	490,000	330,000	600,000			200	473,333	94666,667
4	GRANITO - OCRE	280,000	180,000	350,000			200	270,000	54000,000
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									

Responsável pela planilha:

LUANA SEBEN FIORETIN

Data: terça-feira, 8 de junho de 2021

Total / SubTotal

R\$

276.666,67

000000

Cotação de preço**EMPRESA:** MARMORARIA NOSSA SENHORA**ENDEREÇO:** AV. BRASIL Nº 2505**CNPJ:****TELEFONE:** 999/47380 VANDER , 999314790 PATRÍCIA

LOTE: 9 - LOTE 009

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INATAÇÃO DE GRANITO, para utilização em soleiras e pingadeiras e outros artefatos com 2cm de espessura. CINZA ANDORINHA.	200	M2	280 m ²	56.000

TOTAL

LOTE: 010 - LOTE 010

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INATAÇÃO DE GRANITO, para utilização em bancada ou cozinha, com 2cm de espessura e com borda de 6cm. NA COR VERDE.	200	M2	450 m ²	90.000

TOTAL

LOTE: 011 - LOTE 011

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INATAÇÃO DE GRANITO, para utilização em bancada ou cozinha, com 2cm de espessura e com borda de 6cm. NA COR PRETO SÃO GABRIEL.	200	M2	490 m ²	98.000

TOTAL

LOTE: 012 - LOTE 012

Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INATAÇÃO DE GRANITO, para utilização em bancada ou cozinha, com 2cm de espessura e com borda de 6cm. NA COR OCRE.	200	M2	280 m ²	56.000

TOTAL

STO ANT^o SUDOESTE , 21 / de MAIO de 2021.

Edson de Mendonça da Silva
Assinatura/carimbo

Cotação de preço

EMPRESA:

RUDI VIEIRA

ENDEREÇO:

R. PROFESSOR NOEMI SQUAREZI 44

CNPJ:

24.352.283/0001-07

TELEFONE:

46 991181453

LOTE: 9 - LOTE 009						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INATAÇÃO DE GRANITO, para utilização em soleiras e pingadeiras e outros artefatos com 2cm de espessura. CINZA ANDORINHA.	200	M2	180m ²	36.000,00
TOTAL						
LOTE: 010 - LOTE 010						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INATAÇÃO DE GRANITO, para utilização em bancada ou cozinha, com 2cm de espessura e com borda de 6cm. NA COR VERDE.	200	M2	210m ²	42.000,00
TOTAL						
LOTE: 011 - LOTE 011						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INATAÇÃO DE GRANITO, para utilização em bancada ou cozinha, com 2cm de espessura e com borda de 6cm. NA COR PRETO SÃO GABRIEL.	200	M2	330m ²	66.000,00
TOTAL						
LOTE: 012 - LOTE 012						
Nome do produto/serviço			Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INATAÇÃO DE GRANITO, para utilização em bancada ou cozinha, com 2cm de espessura e com borda de 6cm. NA COR OCRE.			200	M2	180m ²	36.000,00
TOTAL						

STO ANT: S. D. J. P. 27 /de MAIO de 2021.



Assinatura/carimbo

Cotação de preço

EMPRESA: *Arte Pedras*ENDEREÇO: *Av. Parnalho Bira, 363*CNPJ: *14.302.198/0001-72*TELEFONE: *(46) 35 63-2594*

LOTE: 9 - LOTE 009						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INATALAÇÃO DE GRANITO, para utilização em soleiras e pingadeiras e outros artefatos com 2cm de espessura. CINZA ANDORINHA.	200	M2 <i>350</i>		<i>70.00</i>
TOTAL						
LOTE: 010 - LOTE 010						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INATALAÇÃO DE GRANITO, para utilização em bancada ou cozinha, com 2cm de espessura e com borda de 6cm. NA COR VERDE.	200	M2 <i>450</i>		<i>90.00</i>
TOTAL						
LOTE: 011 - LOTE 011						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INATALAÇÃO DE GRANITO, para utilização em bancada ou cozinha, com 2cm de espessura e com borda de 6cm. NA COR PRETO SÃO GABRIEL.	200	M2 <i>600</i>		<i>120.00</i>
TOTAL						
LOTE: 012 - LOTE 012						
Nome do produto/serviço			Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INATALAÇÃO DE GRANITO, para utilização em bancada ou cozinha, com 2cm de espessura e com borda de 6cm. NA COR OCRE.			200	M2 <i>350</i>		<i>70.00</i>
TOTAL						

Art. 17, *20* / de *Maio* de 2021.

[Assinatura]
Assinatura/carimbo



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000008

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de pedras em granito, para utilização em bancadas, soleiras, pingadeiras, pias e outros artefatos.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de pedras em granito, para utilização em bancadas, soleiras, pingadeiras, pias e outros artefatos., ao custo máximo de **R\$ 257.732,80 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos);**
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1360	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/06/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000009

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de pedras em granito, para utilização em bancadas, soleiras, pingadeiras, pias e outros artefatos.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de pedras em granito, para utilização em bancadas, soleiras, pingadeiras, pias e outros artefatos., via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 257.732,80 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/05/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal